

Art. 3º Fica diferido o pagamento do ICMS incidente no fornecimento, em operações internas, de insumos e de bens para integração ao ativo imobilizado destinados aos estabelecimentos:

I - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.178.863-4;

II - IMERYS RIO CAPIM CAULIM, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º.15.180.126-6.

Parágrafo único. O diferimento de que trata o *caput* será aplicado opcionalmente pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação prevista na legislação estadual, vedada a utilização de quaisquer créditos fiscais relacionados com as operações com imposto diferido.

Art. 4º O tratamento tributário de que trata esta Resolução fica condicionando ao cumprimento do que determina o art. 28, §4, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 anos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 10 anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 590879

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 5º - CONTRATO: 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2020

JUSTIFICATIVA: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor total contratado em 11 de maio de 2016, artigo 81, II, §1º, da Lei 13.303/2016.

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP. – CNPJ Nº 15.741.481/0001-63;

ENDEREÇO: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém – Pará.

ORDENADOR: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 590526

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém-PA.

Destino: São Paulo-SP

Objetivo: a fim de participar em reunião do INMETRO.

Servidores: CINTYA SILENE LIMA SIMÕES / Matrícula: 395

Valor: R\$ 496,76

Período: 12/10 a 13/10/2020 – 1,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 590585

PORTARIA Nº 168/2020-GAB/ IMETROPARA/INMETRO, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Castanhal.

Objetivo: executar fiscalização metrológica em taxímetros.

Servidores: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 268 – Valor: R\$ 815,40

ALEXANDRE SOUSA DA COSTA/ Matrícula: 032 – Valor: 660,15

EDÍLSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 – Valor: R\$ 815,40

Período: 19/10 a 23/10/2020 – 4,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 590687

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.374 de 15 de outubro de 2020, Protocolo: 589935.

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e TOPNET SERVIÇOS LTDA.

Onde se Lê: 008/2017.

Leia-se: 005/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 590557

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas palestras e cadastro de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590598

PORTARIA Nº 087/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual Fabiano Botelho Carvalho, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral, na realização de palestras e cadastro de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
FABIANO BOTELHO DE CARVALHO	885.046.202-63	Colaborador Eventual	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590689

PORTARIA Nº 084/2020 – 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Brejo grande do Araguaia/Terra Alta, com o objetivo de realizar palestras e cadastro de créditos aos microempreendedores do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	15/10/2020 a 17/10/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 590544